

# Atuação da AGE-MG garante ao Estado repasses de quase R\$ 80 milhões

Qua 08 fevereiro

O empenho da [Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais \(AGE-MG\)](#), por meio da Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais (PTF) e da Procuradoria de Demandas Estratégicas (PDE), resultou em decisão judicial que possibilitou a liberação de quase R\$ 79,6 milhões em repasses da União ao Estado de Minas Gerais.

O valor é referente a três convênios entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a [Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade \(Seinfra\)](#) para a recuperação de estradas mineiras no âmbito do programa Agropecuária Sustentável.

O esforço da AGE foi necessário em razão de a Receita Federal autuar o Estado por supostamente Minas Gerais não ter recolhido contribuições previdenciárias à União, o que levou à inscrição do Estado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e, conseqüentemente, no Cadastro Único de Convênios (Cauc).

Na prática, a inscrição no Cauc impossibilitava o Estado de assinar convênios com a União para o recebimento de repasses financeiros. Entretanto, os procuradores da AGE questionaram o crédito tributário devido à União por meio de uma ação judicial.

Em segunda instância, o Judiciário acolheu a argumentação da AGE e determinou a baixa da inscrição negativa no Cadin/Cauc, possibilitando a assinatura de três convênios entre o Mapa e a Seinfra.